



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 136 - de 03 de junho de 2008.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a servidora **LEONI FAVRETO CRESTANI**, RG nº 3.169.932-0, nomeada em 01 de fevereiro de 2005 através do Decreto nº 41/2005, tornando sem efeito o Decreto de retificação nº 159/2005, a partir de 03 de junho de 2008.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de junho de 2008, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 03 de junho de 2008.



Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 03 de junho de 2008.



Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete